

Indicação nº _391_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A limpeza da Praça do Bairro Gilca Cancela com as Ruas Uruguai e Rua Adriano Fonseca e Rua Sebastião Mamede.


JUSTIFICATIVA:

Considerando, que o referido terreno se encontra tomado pelo mato, e que os moradores têm sido prejudicados com a situação em que se encontra no local.

Inclusive, o mato alto neste local tem contribuído com a proliferação de criadouros de mosquitos da dengue, além de representar um fator de insegurança para a população, já que essas áreas podem ser usadas por marginais.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e contrário(s).
27 / 08 / 2018

Presidente